



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.

Referência: Processo nº 034/2019
Licitação - TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BARRACÃO COMUNITÁRIO DO GUAREÍ VELHO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO N.º 089/2017 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.”.

Data : 16 de maio de 2019 - Horário: 10.15 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 1) “HJN CONSTRUÇÕES EIRELI”, inscrita no CNPJ nº 14.608.661/0001-09 - protocolo nº 1641/2019, representada por Felipe Oliveira de Campos, portador do RG nº 46.343.945-4 SSP/SP 2) “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME”, inscrita no CNPJ nº 11.781.746/0001-04 - protocolo nº 1642/2019. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 - Documentos, examinados pela Comissão Permanente de Licitação com a ajuda da Coordenadora Administrativa da Prefeitura Sra. Vivian Pereira da Costas - CREA nº 507.019.898.8, constatando que a empresa “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME” cumpriu todas as exigências do Edital sendo devidamente habilitada. Quanto a empresa “HJN CONSTRUÇÕES EIRELI” verificou-se que a mesma não apresentou a relação constante do item 13.1.3.6 do edital, diante disso a comissão efetuou diligência junto ao CRC constatando que a mesma já havia apresentado a referida relação datada de 10 de maio de 2019, motivo pelo qual a comissão decide habilitar esta empresa. O



representante da empresa “HJN CONSTRUÇÕES EIRELI”, Sr. Felipe Oliveira de Campos pede a palavra solicitando a desistência e retirada da sua proposta durante a fase da habilitação, pelo exposto a Comissão amparada pelo Artigo 43 § 6º da Lei 866/93 decide aceitar a desistência eis que a fase de habilitação ainda não havia sido encerrada. Quanto a empresa “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME” a mesma renuncia recurso conforme termo de renuncia encaminhado pelo procurador da mesma. Passou-se então a segunda fase da licitação com a abertura do envelope nº 02 - Proposta que após análise chegou ao seguinte resultado: decretada vencedora a empresa “RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME” com valor de R\$ 228.367,20 (Duzentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). A empresa vencedora será Comunicada quanto ao resultado final. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e licitante presente.

MELISSE FÁTIMA RAMOS
Presidente

ANDRÉIA A. MIRANDA MAÇANEIRO
Membro

LUIS ABERTO P. BRANCO JUNIOR
Membro

SRA. VIVIAN PEREIRA DA COSTA
CREA nº 507.019.898.8

HJN CONSTRUÇÕES EIRELI
Felipe Oliveira de Campos
RG nº 46.343.945-4 SSP/SP